



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - VIÇOSA-PREV

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 15:30 horas, na sala de reuniões do Viçosa-Prev, aconteceu a 173ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, realizada entre os membros do Conselho Municipal de Previdência, Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva do Viçosa-Prev. Estiveram presentes na reunião o Sócio representante da Empresa ARIMA Consultoria Atuarial, Sr. Túlio Pinheiro Carvalho e o representante do INSS, Sr. Ronaldo dos Santos Alves, para juntos tratarem sobre os seguintes assuntos: 1. Apresentação do Resultado da Avaliação Atuarial do Município de Viçosa do Ceará para o exercício de 2022; 2. Ofícios e Memorandos expedidos pelo Viçosa-Prev no mês de março de 2022; 3. Entrega de comunicados de aposentadorias homologadas; 4. Encaminhamento de processos ao TCE; 5. Credenciamentos de Instituições Financeiras; 6. Compensação Previdenciária; 7. Apresentação e apreciação do Relatório de Prestação de Contas do Viçosa-Prev do mês de março de 2022; 8. Relatório de Investimentos do Viçosa-Prev na posição março de 2022; 9. Certificação Profissional de membros da Diretoria, Comitê de Investimentos e Conselho Municipal e Previdência; 10. Pagamento das folhas de aposentadorias, pensões e Diretoria do Viçosa-Prev do mês de março de 2022; e 11. Aplicações e Resgates realizados durante o mês de março de 2022. A Presidente do Conselho Municipal de Previdência, Sra. Ana Lúcia Oliveira Nascimento abriu os trabalhos da reunião dando boas vindas a todos os presentes e em seguida pediu para o Diretor Executivo do Viçosa – Prev, Sr. José Elias Silva de Oliveira, detalhar a pauta a ser apreciada, discutida e votada na reunião. Este por sua vez cumprimentou e agradeceu a todos os membros presentes e informou a pauta que seria discutida e votada na reunião. Em seguida passou a palavra ao Sr. Túlio Pinheiro Carvalho, Sócio representante da Empresa ARIMA Consultoria Atuarial, que presta serviço de assessoria ao Viçosa-Prev, para que o mesmo apresentasse o estudo atuarial ao conselho. Este por sua vez, iniciou a apresentação fazendo uma breve abordagem sobre o significado de estudo atuarial e em seguida apresentou o resultado da Avaliação Atuarial do Município de Viçosa do Ceará para o exercício 2022. Ele explica que no presente estudo o Município de Viçosa do Ceará apresentou déficit atuarial nominal no valor 80 milhões, considerando atual plano de amortização vigente; Que o atual plano de amortização precisa ser alterado; Questionado, ele explica a diferença entre déficit atuarial e déficit financeiro; Que ambos não se confundem; Que o cálculo atuarial é realizado mediante projeções a longo prazo; Que através desse estudo o gestor poderá elaborar projetos de leis visando a sustentabilidade do sistema previdenciário. Ele explica que esse resultado se deve, principalmente pela redução da taxa de juros atuariais, alteração da tábua de sobrevivência, ingresso de novos beneficiários em folha de pagamento de aposentadorias e pensões, índice de reajuste fixado acima da meta atuarial planejada e também pela não implantação ainda da reforma local, que se faz necessária. Na apresentação foram propostas pelo atuário algumas medidas saneadoras do déficit atuarial, entre elas ele propõe como medida principal a realização da reforma local da previdência, em adequação às regras trazidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019; a concessão de abono de permanência em serviço; contribuição patronal sobre os benefícios a conceder; e a implantação do sistema de empréstimos consignados, previsto na resolução CMN nº 4.963/2021, este, somente após regulamentação por parte do governo federal. Ciente da situação o Conselho Municipal de Previdência aprovou a sugestão das seguintes medidas a serem levadas ao chefe do Poder Executivo Municipal: Sugestão 1. Criação de uma gratificação de permanência: Ele explica que esta gratificação tem por objetivo incentivar o servidor a permanecer em atividade, mesmo após atingir os requisitos de aposentadoria voluntária, o que geraria em um ano um ganho atuarial estimado de aproximadamente 100 milhões, segundo o estudo atuarial; Sugestão 2. Contribuição patronal sobre os benefícios a conceder: Ele explica que o objetivo desta medida é encontrar uma alternativa para quitar o déficit atuarial com uma metodologia mais suave, que gere impactos financeiros progressivos e programáveis e que esta medida visa manter a alíquota patronal sobre os benefícios a conceder, mediante aprovação em lei. Segundo ele, o valor estimado de ganho atuarial com esta medida seria de aproximadamente 53 milhões, conforme o

estudo atuarial; e Sugestão 3. Implantação do sistema de Empréstimos Consignados: Neste caso ele explica que o objetivo é trabalhar dentro de uma operação de desendividamento dos servidores e tendo a segurança de uma operação consignável e com uma rentabilidade superior aos atuais investimentos do Viçosa-Prev; Segundo o atuário, a implantação das duas primeiras medidas propostas seria suficiente para cobrir o déficit atuarial do Município de Viçosa do Ceará. Sobre a implantação da operação de Empréstimo Consignado no RPPS nos termos da EC nº 103/19, art. 9º, § 7º e artigo 12 da Resolução CMN nº 4.963/2021, ele explica que deverá ser observado previamente as seguintes etapas: 1. Estudo do potencial da operação de consignado no município, considerando os servidores ativos, aposentados e pensionistas; 2. Estudos atuariais exigíveis pela resolução CMN nº 4.963/2021, visando garantir segurança e sustentabilidade para a operação; 3. Alterações legislativas pertinentes, elaboração da minuta contratual do empréstimo e padronização processual da operação; e 4. Implantação e treinamento do sistema de gestão da operação de consignados; Dando continuidade o atuário explica que a implantação da operação de consignados se dará dentro de dois pilares, visando potencializar a operação; Que o objetivo é alocar o máximo possível de recurso do Viçosa-Prev nesta operação dado a sua segurança e rentabilidade; Que de acordo com o artigo 12 da Resolução CMN nº 4.963/21, o RPPS pode alocar no pilar direto até 10% do Patrimônio Líquido, caso tenha Pró-Gestão e caso não tenha, este valor pode chegar até 5% do Patrimônio Líquido. Ele explica ainda que o estudo atuarial faz parte dos critérios de regularização do Certificado de Regularidade Previdenciária do município. Após as explicações, discussões e esclarecimentos, ele encerra a apresentação e em seguida devolve a palavra ao Diretor Executivo, Sr. José Elias Silva de Oliveira, que por sua vez, deu continuidade a reunião fazendo uma prestação de contas das ações realizadas no Viçosa-Prev durante o mês de março de 2022; Ele relata que em março foram enviados pela Diretoria do Viçosa – Prev os seguintes memorandos: Memorando nº 029/2022/VIÇOSA-PREV, de 01.03.22, encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde informando a quantidade de perícias médicas realizadas no período de 01.02.22 a 28.02.22 pelos médicos peritos do Município de Viçosa do Ceará Dr. Francisco Edson Portela de Aguiar Filho e Dra. Helena de Freitas Dias, para inclusão dos mesmos em folha de pagamento da Prefeitura; Memorandos nºs. 030 e 031/2022/VIÇOSA-PREV, de 03.03.22, encaminhados respectivamente à Secretaria Municipal de Educação e ao Departamento de Recursos Humanos do Município, comunicando a concessão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição em favor da servidora pública municipal Maria Adriana Alves, ocupante do cargo efetivo de Professora Classe C; Memorando nº 032/2022/VIÇOSA-PREV, de 03.03.22, encaminhado à Central de Compras do Município, solicitando pesquisa de preços para o serviço de consultoria administrativa na aplicação da legislação previdenciária; Memorandos nºs. 033 e 034/2022/VIÇOSA-PREV, de 04.03.22, encaminhados à Central de Compras do Município, solicitando pesquisa de preços para contratação de Consultoria Atuarial e Consultoria de Investimentos, respectivamente; Memorando nº 036/2022/VIÇOSA-PREV, de 16.03.22, encaminhado à Secretaria Geral de Administração do Município, contendo a lista de todos os beneficiários de Auxílio-Doença e Salário-Maternidade concedidos ou prorrogados até aquela data, para inclusão dos mesmos em folha de pagamento da Prefeitura, por ser benefícios estatutários; Memorandos nºs. 039 e 040/2022/VIÇOSA-PREV, de 22.03.22, encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e ao Departamento de Recursos Humanos, respectivamente, comunicando a homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará do ato de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição concedido em favor da servidora pública municipal Antônia Rodrigues da Silva Pereira, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais; Memorandos nºs. 041 e 042/2022/VIÇOSA-PREV, de 22.03.22, encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e ao Departamento de Recursos Humanos do Município, respectivamente, comunicando a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora pública municipal Ivone Bezerra Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais; e Memorando nº 047/2022/VIÇOSA-PREV, de 31.03.22, encaminhado à Comissão de Licitação do Município, solicitando abertura de processo licitatório para contratação de assessoria de investimentos para o Viçosa-Prev; Continuando ele informa que em março também foram enviados pelo Viçosa – Prev os seguintes ofícios: Ofício nº 035/2022/VIÇOSA-PREV, de 03.03.22, encaminhado à Agência local do Banco do Brasil, solicitando o resgate no valor de R\$ 11.714,89, do fundo de investimento BB IRF-M1 TP FIC RF PREVID, conta nº 24.230-6(Taxa de Administração), para pagamento de assessorias e outras despesas administrativas; Ofício nº 036/2022/VIÇOSA-PREV, de 04.03.22, encaminhado à Agência local do Banco do Brasil, solicitando o resgate no valor de R\$ 693,40 do fundo de investimento BB IRF-M1 TP FIC RF PREVID, conta nº 24.230-6(Taxa de Administração), para complementar pagamento de despesas administrativas; Ofício nº 037/2022/VIÇOSA-PREV,

de 08.03.22, encaminhando ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, o processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida em favor da servidora pública municipal Maria Adriana Alves, ocupante do cargo efetivo de Professora Classe C; Ofício nº 038/2022/VIÇOSA-PREV, de 09.03.22, encaminhado à Agência local do Banco do Brasil, solicitando a aplicação no valor de R\$ 80.553,37, no fundo de investimento BB IMA-B5 FIC RF PREVIDENCIÁRIO, conta nº 24.210-1(COMPREV), referente ao valor da Compensação Previdenciária de janeiro de 2022, creditada pelo INSS em 08.03.22; Ofício nº 044/2022/VIÇOSA-PREV, de 16.03.22, encaminhado a Agência local do Banco do Brasil, solicitando o resgate no valor de R\$ 1.108.397,53 do fundo de investimento BB IRF-M1 TP RF FIC PREVIDENCIÁRIO, conta nº 24.220-9, referente ao valor da Taxa de Administração do Viçosa-Prev para o exercício 2022 (ano-base 2021). Após o resgate o referido valor foi transferido, na mesma data, da conta previdenciária nº 24.220-9 para a conta nº 24.230-6 (Taxa de Administração); Ofício nº 045/2022/VIÇOSA-PREV, de 17.03.22, encaminhado à Agência local do Banco do Brasil, solicitando a aplicação no valor de R\$ 1.108.794,96, no fundo de investimentos BB IRF-M1 TP RF FIC PREVIDENCIÁRIO, conta nº 24.230-6, referente ao valor da Taxa de Administração do Viçosa-Prev apurada para o exercício de 2022 (ano-base 2021), nos termos do §3º do artigo 13 da Lei municipal 489/2007 que passou a vigorar com a seguinte redação: “o valor anual da taxa de administração mencionada no parágrafo anterior será de 2% (dois por cento) do valor total da remuneração, subsídios, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários do RPPSV no exercício financeiro anterior.”(Nova redação dada pela Lei Municipal 530/2008); Ofício nº 047/2022/VIÇOSA-PREV, de 21.03.22, encaminhado à Agência local do Banco do Brasil, solicitando o resgate no valor de R\$ 633,49 do fundo de investimento BB IRF-M1 TP FIC RF PREVIDENCIÁRIO, conta nº 24.230-6 (taxa de administração), para pagamento de despesas administrativas do Viçosa-Prev; Ofício nº 051/2022/VIÇOSA-PREV, de 22.03.22, enviado à Agência local do Banco do Brasil, solicitando o resgate no valor de R\$ 135,00 do fundo de investimentos BB IRF-M1 TP FIC RF PREVIDENCIÁRIO, conta nº 24.230-6, para pagamento de três diárias para viagem de dois membros do Conselho Municipal de Previdência e da Tesoureira do Viçosa-Prev à Cidade de Sobral-CE, para realização de prova de certificação profissional de CGRPPS, dia 23.03.22; Ofício nº 053/2022/VIÇOSA-PREV, de 28.03.22, encaminhado à Agência local do Banco do Brasil, solicitando o resgate do fundo de investimento BB IRF-M1 TP FIC RF PREVIDENCIÁRIO no valor de R\$ 359.825,64, conta nº 24.220-9, para pagamento das folhas dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão por morte do Viçosa-Prev e resgate no valor de R\$ 14.499,95 do fundo de investimento BB IRF-M1 TP FIC RF PREVIDENCIÁRIO, conta nº 24.230-6, para pagamento da folha da Diretoria do VIÇOSA-PREV, referentes ao mês de março de 2022; Ofício nº 055/2022/VIÇOSA-PREV, de 28.03.22, encaminhado à Agência local do Banco do Brasil solicitando o resgate no valor de R\$ 27,00 do fundo de investimento BB IRF-M1 TP FIC RF PREVIDENCIÁRIO, conta nº 24.220-9 para complementar a folha de pagamento dos benefícios previdenciários do Viçosa-Prev referente ao mês de março de 2022; Ofício nº 056/2022/VIÇOSA-PREV, de 29.03.22, enviado à Agência local do Banco do Brasil solicitando o resgate do valor de R\$ 285,00 do fundo de investimento BB IRF-M1 TP FIC RF PREVIDENCIÁRIO, conta nº 24.230-6, para pagamento de duas diárias(R\$: 90,00) de dois membros do Conselho Municipal de Previdência por motivo de viagem à Cidade de Sobral-CE, para realização de prova de certificação profissional CGRPPS, dia 30.03.22 e para pagamento de renovação do Certificado Digital do Diretor do Viçosa-Prev(R\$: 195,00); Ofício nº 059/2022/VIÇOSA-PREV, de 31.03.22, encaminhado à Agência local do Banco do Brasil solicitando o resgate no valor de R\$ 6.888,00 do fundo de investimento BB IRF-M1 TP FIC RF PREVIDENCIÁRIO, conta nº 24.230-6, para pagamento de despesas com assessorias administrativas e locação de software durante o mês de março de 2022; Ele informa que em março/2022 também foi feita a entrega do comunicado de homologação do processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora pública municipal Antônia Rodrigues da Silva Pereira, aposentada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais; Que foi encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, o processo de Aposentadoria por Idade concedida em favor da servidora pública municipal Ivone Bezerra Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais; Que em março foi realizada a renovação dos credenciamentos das instituições financeiras com as quais o Viçosa-Prev mantém relação, nos termos da nova resolução CMN nº 4.963/82021; **Termo de credenciamento nº 01/2022** – Banco do Brasil Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários-BB DTVM, CNPJ: 30.822.936/0001-69, **Gestor e Administrador**, credenciado em 22.03.2022; **Termo de credenciamento nº 02/2022** – Banco do Nordeste do Brasil S.A., CNPJ: 07.237.373/0001-20, **Gestor**, credenciado em 22.03.2022; **Termo de credenciamento nº 03/2022** – Caixa Econômica Federal, CNPJ:

00.360.305/0001-04, **Gestor e Administrador**, credenciado em 18.03.2022; **Termo de credenciamento nº 04/2022** – Santander Cáceis Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNPJ: 62.318.407/0001-19, **Administrador**, credenciado em 22.03.2022. Continuando ele informa que de acordo com o relatório de requerimentos da compensação previdenciária na posição março de 2022, na condição de **solicitante**, o Viçosa-Prev possui 20 (vinte) processos aguardando análise, 06 (seis) processos compensados e o total de 98 (noventa e oito) processos em compensação; Que o Viçosa-Prev possui o valor total a receber de R\$ 79.609,63 a ser creditado pelo INSS no 5º dia útil do mês de maio de 2022, referente a 98 (noventa e oito) processos em compensação. Em seguida ele apresentou ao conselho o Relatório de Prestação de Contas do mês de março de 2022, composto pelos seguintes itens: Posição dos Investimentos; Receitas e Despesas Orçamentárias; Quantidade de aposentadorias e pensões por morte; Origem de aplicações de recursos e saldo das contas bancárias na posição 31.03.2022, o qual foi apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Previdência. Apresentou também o Relatório Analítico de Investimentos, informando que o Viçosa-Prev fechou o mês de março de 2022 com o valor de R\$ 138.240.283,60, em sua Carteira de Investimentos, sendo: R\$ 128.124.315,60 (92,68%) aplicados no segmento de Renda Fixa, R\$ 4.400.999,26 (3,18%) aplicados no segmento de Renda Variável e R\$ 5.714.968,74 (4,13%) aplicados em Fundos Estruturados; Que os recursos do RPPS estão distribuídos nas seguintes instituições financeiras: R\$ 95.103.647,26 junto ao Banco do Brasil, BB Gestão de Recursos DTVM, representando 68,80% da carteira; R\$ 22.191.474,88 junto a Caixa Econômica Federal, representando 16,05% da carteira; e R\$ 20.945.161,46 junto ao Banco do Nordeste do Brasil, representando 15,15% da carteira; Que as aplicações financeiras do Viçosa-Prev apresentaram retorno positivo de 2,09% no mês de março de 2022, correspondente ao valor de R\$ 2.812.327,64. Ele ressalta que atualmente todos os membros da Diretoria, do Comitê de Investimentos do Viçosa-Prev e um terço dos membros titulares do Conselho Municipal de Previdência possuem a Certificação Profissional CGRPPS, atendendo, portanto, as exigências da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, previstas na Portaria SEPRT/ME Nº 9.907 de 14 de abril de 2020, a qual estabelece requisitos mínimos, **pelos Dirigentes, Gestores de Recursos e Membros dos Conselhos e Comitês dos Regimes Próprios de Previdência Social** da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**, previstos no Artigo 8º-B da Lei Nº 9.717 de 27 de novembro de 1998. Os mais recentes membros a conseguir a Certificação Profissional foram a servidora municipal Suziane Rodrigues Tavares Fontenele, ocupante do cargo de tesoureira do Viçosa-Prev e membro do Comitê de Investimentos, o servidor municipal Ricardo Alexandre Magalhães Vasconcelos e a servidora municipal Imelda Frota Machado, membros do Conselho Municipal de Previdência, todos aprovados na certificação CGRPPS, aplicado pela APIMEC em 23.03.2022. Que em 28.03.22, foi efetuado o pagamento das folhas dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão por morte do Viçosa – Prev no valor de R\$ 359.825,64, conta nº 24.220-9 e, na mesma data foi feito o pagamento da folha da Diretoria do Viçosa – Prev no valor de R\$ 14.499,95, conta nº 24.230-6, referentes ao mês de março de 2022. Que em 31.03.22, foi efetuado em o pagamento de despesas administrativas com assessorias administrativas e locação de software utilizados no Viçosa-Prev, no valor de R\$ 6.888,00, referente a março de 2022. Continuando ele informa sobre as aplicações e resgates realizados no mês de março de 2022 na Carteira de Investimentos do Viçosa – Prev. As aplicações foram as seguintes: 1. BB IMA-B 5 FIC RF LP PREVIDENCIÁRIO, aplicado dia 09.03.22, valor R\$ 80.533,37, conta nº 24.210-1, referente ao valor da Compensação Previdenciária de janeiro de 2022, creditada pelo INSS em 08.03.22; 2. BB IMA-B 5 FIC RF LP PREVIDENCIÁRIO, aplicado dia 09.03.22, valor R\$ 1.296.767,94, conta nº 24.220-9, referente ao saldo da arrecadação previdenciária do mês de fevereiro de 2022; 3. BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVIDENCIÁRIO, aplicado dia 17.03.22, valor R\$ 1.108.794,96, conta nº 24.230-6, referente ao valor da taxa de administração do Viçosa-Prev para o exercício de 2022. Os resgates foram os seguintes: 1. BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, resgatado dia 03.03.22, valor R\$ 11.714,89, conta nº 24.230-6, para pagamento dos contratos e assessorias do Viçosa-Prev, referente a fevereiro de 2022; 2. BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, resgatado dia 04.03.22, valor R\$ 693,40, conta nº 24.230-6, para complemento do pagamento das despesas administrativas do Viçosa-Prev, referente ao mês de fevereiro de 2022; 3. BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, resgatado dia 16.03.22, valor R\$ 1.108.397,53, conta nº 24.220-9, para cobertura da taxa de administração do Viçosa-Prev do exercício de 2022; 4. BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, resgatado dia 21.03.22, valor R\$ 633,49, conta nº 24.230-6, para pagamento de despesas administrativas do Viçosa-Prev; 5. BB

IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, resgatado dia 22.03.22, valor R\$ 135,00, conta nº 24.230-6, para pagamento de três diárias para a Cidade de Sobral-CE., de dois membros do Conselho Municipal de Previdência e da Tesoureira do Viçosa-Prev, para a realização de prova de certificação profissional de CGRPPS; 6. BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, resgatado dia 28.03.22, valor R\$ 14.499,95, conta nº 24.230-6, para pagamento da folha da Diretoria do Viçosa-Prev referente ao mês de março de 2022; 7. BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, resgatado dia 28.03.22, valor R\$ 359.825,64, conta nº 24.220-9, para pagamento das folhas dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão por morte do Viçosa-Prev, referente ao mês de março de 2022; 8. BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, resgatado dia 28.03.22, valor R\$ 27,00, conta nº 24.220-9, para complemento de pagamento das folhas dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão por morte do Viçosa-Prev, referente ao mês de março de 2022; 9. BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, resgatado dia 29.03.22, valor R\$ 285,00, conta nº 24.230-6, para pagamento de despesas com duas diárias para a Cidade de Sobral-CE e para a renovação de Certificado Digital do Diretor do Viçosa-Prev, José Elias Silva de Oliveira; e 10. BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, resgatado dia 30.03.22, valor R\$ 6.888,00, conta nº 24.230-6, para pagamento de despesas administrativas do Viçosa-Prev, referente ao mês de março de 2022. Registre-se que como uma das ações previstas no Planejamento Estratégico 2021-2022 do Regime Próprio de Previdência do Município de Viçosa do Ceará, aconteceu no último dia 08 de abril de 2022, na sede do Viçosa-Prev um encontro entre a Diretoria Executiva do Viçosa-Prev e um grupo de professoras aposentadas, oportunidade em que foram esclarecidas várias dúvidas relacionadas ao momento pós aposentadoria e sobre a gestão do RPPS. Ao final da reunião, todos os assuntos discutidos na pauta foram votados e aprovados por unanimidade dos membros presentes. Nada mais havendo a tratar nesta reunião eu, Danilo Martins Oliveira, secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Viçosa do Ceará, 29 de abril de 2022. A presente ata é uma cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio..